



## ESPIRITO SANTO

# Vigilantes de Aracruz e Guarapari: Pagamento da 3ª parcela da Visel na semana que vem!



O presidente do Sindseg-GV/ES Serafim Gerson Camilo informa a todos os Vigilantes Patrimoniais de Aracruz e de Guarapari que fazem parte do processo da Visel Nº 0001454-05.2017.5.17.0007 referente à dobra de feriados que o pagamento da terceira parcela será realizado na primeira semana de fevereiro de 2021.

O pagamento para os trabalhadores de Aracruz acontecerá na terça-feira, dia 03 de fevereiro de 2021 na subsede do sindicato naquele município.

Já os trabalhadores de Guarapari receberão

na sexta-feira, dia 05 Nº 0001454-05.2017.5.17.0007 referente à dobra de fevereiro de 2021 na subsede do sindicato.

Os trabalhadores deverão levar documento de identificação com foto e estar usando máscara de proteção. “Esta foi a maior ação coletiva movida pelo sindicato onde mais de dois mil Vigilantes Patrimoniais foram beneficiados”, afirma o presidente do sindicato, Serafim Gerson Camilo.

**FONTE:** Assessoria de Imprensa Sindseg-GV/ES (Mary Martins)

# Com inclusão do marketplace e do DPVAT, o aplicativo Caixa TEM ficará ainda mais atrativo e rentável



A passos largos, o governo federal e a direção da Caixa preparam a venda do banco digital. A nova subsidiária, que ainda depende da autorização do Banco Central para sair do papel, é resultado do trabalho e expertise dos empregados, mas será entregue rapidamente ao capital privado. A Fenaé tem alertado para a gravidade do processo. A transferência das principais atividades da Caixa para o banco digital poderá tirar a rentabilidade do banco público e com a abertura de capital, ela será dividida com o mercado privado.

A mais recente proposta é a criação de um marketplace – um espaço online para lojistas venderem seus produtos –, turbinando o aplicativo Caixa TEM – plataforma totalmente desenvolvida pela Caixa e que pretende-se transferir para o banco digital. A gestão do seguro obrigatório para acidentes de trânsito (DPVAT) também é uma proposta para agregar valor ao aplicativo. Na Caixa, as vítimas que precisarem receber o seguro deverão ter uma conta digital no Caixa TEM, criada automaticamente pelo banco público e de forma gratuita. A inclusão

desses dois itens no Caixa TEM, segundo o presidente do banco, Pedro Guimarães, irá gerar um grande potencial de mercado para a subsidiária digital que está sendo criada.

O presidente da Fenaé, Sergio Takemoto, destacou que o movimento sindical e as entidades representativas não são contra a criação do banco digital, mas não concordam com a entrega desse patrimônio para o mercado privado. “Somos a favor desse investimento que a Caixa fez para a criação do aplicativo e do uso da expertise dos empregados para o avanço do banco. Porém, o que sempre questionamos é o motivo para essa privatização. Se o banco é lucrativo, como o presidente da Caixa vem dizendo em diversas entrevistas, se é vantajoso, qual o motivo da privatização?”, questionou. Ainda segundo Takemoto, a intenção principal da gestão da Caixa é fatiar o banco dos brasileiros, vendendo sua inteligência e suas áreas lucrativas.

Diferente dos bancos digitais que o mercado tem apresentado, o banco digital não será apenas uma plataforma de serviços. Com um novo CNPJ, a Caixa pretende criar um banco, uma estrutura financeira completa, como subsidiária, deixando a empresa-mãe, vazia. “Grandes bancos do sistema financeiro nacional criaram as suas plataformas digitais com o intuito de atrair um público mais jovens, de classe média, principalmente concentrados em grandes centros urbanos, mas que estavam fora do sistema tradicional”, avaliou o economista

do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) na Fenae, Sérgio Lisboa.

O banco digital já nasceria lucrativo, com uma base de clientes de fazer inveja a muitas fintechs e bancos. Mais de 105 milhões de contas foram criadas no aplicativo Caixa TEM e todos os benefícios sociais da Caixa serão transferidos para o banco digital. Além disso, por meio do aplicativo serão ofertados microcréditos e crédito imobiliário para famílias de baixa renda. A proposta está sendo categorizada como uma cisão para aqueles que defendem a Caixa pública. A transferência das principais atividades do banco para a sua subsidiária recém criada, esvazia totalmente as funções da Caixa e diminuirá drasticamente suas receitas.

Quem também vem alertando para o perigo da privatização do banco digital é a representante dos empregados no CA/ Caixa, Rita Serrano. Para ela, é uma cisão está acontecendo, transferindo as operações principais do banco para uma subsidiária que já nasceu com o objetivo de ser feito o IPO.

“Tudo indica que se optou por um modelo onde ao invés de privatizar a Caixa como instituição, se privatiza o banco a partir de suas operações. Então, você cria várias subsidiárias e vai privatizando a Caixa partir delas. Na minha opinião esse projeto é o pior de todos, uma vez que foi feito investimento público na construção dos aplicativos, compra de equipamentos e agora todo esse patrimônio que a Caixa conquistou será passado para outro CNPJ e vão privatizar parte ou o todo dessas operações”, explicou a conselheira.

Rita destacou que a privatização da Caixa seria inviável, uma vez que há necessidade da autorização do Congresso Nacional. Além disso, a população já demonstrou apoio contra

a privatização da Caixa, principalmente após o trabalho feito durante pagamento do auxílio emergencial.

Em uma pesquisa realizada pela Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), a Caixa se destacou como a segunda instituição financeira do País mais lembrada pelos brasileiros, por doações e ações solidárias, depois do Itaú. Outro levantamento realizado pela Revista Exame, em parceria com o Instituto Ideia de pesquisa, feito junto à opinião pública, mostrou que 49% dos entrevistados deixaram claro que discordam da venda da instituição.

### **Criação do banco**

A ideia do banco digital é antiga na Caixa. Desde 2015, o assunto já estava em debate dentro do banco. Porém, com uma proposta de atuação mais próxima do que acontece com as fintechs atuais, algo como uma plataforma digital de comercialização de produtos.

O Conselho de Administração já aprovou a proposta de criação do banco digital e o único voto contrário a essa medida foi o da representante dos empregados, Rita Serrano. A intenção da direção da Caixa é que as próximas etapas sejam aprovadas rapidamente. O Banco Central está analisando a criação do banco digital. Após essa fase, o tema deve voltar à apreciação da diretoria e dos conselhos da instituição, para análises técnicas complementares. A partir disso, o rito envolve aprovação no âmbito da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

Fonte: Fenae

# Justiça Federal suspende funcionamento de agências da Previdência Social do AM

**A perícia médica do INSS não deve ser enquadrada como “atendimento presencial médico”, cujo funcionamento é permitido por decreto estadual, uma vez que a abertura das agências da Previdência Social, ao contrário do que se verifica nos demais atendimentos médicos, gera aglomeração e elevada circulação de pessoas.**



Manter agências funcionando viola o direito à saúde dos cidadãos, segundo juiz  
Divulgação/INSS

Foi com esse entendimento que a juíza Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida, da Justiça Federal do Distrito Federal, decidiu deferir o pedido de medida liminar para determinar a suspensão do funcionamento das agências da Previdência Social no Estado do Amazonas durante o período de quarentena definido pelo Decreto Estadual do Amazonas 43.303/2021.

A Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais (ANMP) impetrou mandado de segurança, com pedido de tutela de urgência, contra ato omissivo do presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da Subsecretária da Perícia Médica Federal do Ministério da Economia, consistente na ausência de “edição de ato administrativo que determine o fechamento das Agências da Previdência Social no Estado do Amazonas e a consequente suspensão do atendimento presencial por parte dos Peritos Médicos Federais lotados nessa unidade da federação enquanto perdurarem as severas medidas de restrição ao deslocamento de pessoas nesse estado”.

Na decisão, a juíza reconheceu o conflito entre o direito à saúde e à vida, representado na redução de riscos de propagação do

coronavírus, e o direito à dignidade humana, uma vez que não há previsão de medidas que possibilitem o pagamento de auxílio-doença sem a atuação dos peritos médicos federais.

No entanto, afirmou a juíza, “ante tais escolhas trágicas, há de se reconhecer uma maior emergência na não propagação do referido vírus a fim de se preservar justamente a vida e a saúde do cidadão desamparado pela Previdência Social”.

**Paulo Liporaci**, advogado da Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais, celebrou a decisão. “Graças à célere resposta do Justiça Federal do DF, conseguimos a ordem judicial para preservar a vida de milhares de servidores e de segurados amazonenses. Ao contrário do modo como vêm atuando o INSS e a Subsecretaria da Perícia Médica Federal, a situação caótica instaurada no Amazonas não comporta inércia, omissão e descaso.”

“Durante a pandemia, pudemos perceber o quanto a omissão pode ser mais nociva do que a atuação equivocada. No caso do Amazonas, marcado pelo colapso total do sistema de saúde estadual, a inércia do INSS e da Subsecretária da Perícia Médica Federal violou flagrantemente a Constituição e as leis em vigor. Os servidores e a população não podem ser submetidos a situações de elevado risco como a que foi evitada pela Justiça Federal do DF”, explica o advogado.

Na decisão, a juíza intimou, com urgência, as agências para imediato cumprimento, sob pena de fixação de multa diária no montante de R\$ 10 mil.

**Processo nr 1003120-19.2021.4.01.3400**

FONTE: CONJUR - Amanda Locali e Luiza Calegari

# Nova Lei de Falências passa a vigorar ampliando poderes de credores e do Fisco



Com nova lei, credores podem apresentar plano de recuperação judicial  
Reprodução

**Sancionada com vetos pelo presidente Jair Bolsonaro, a nova Lei de Falências (Lei 14.112/20) entrou em vigor no sábado (23/1). A norma promete dar mais fôlego para a recuperação de empresas em dificuldades financeiras, mantendo a geração de empregos e de renda.**

A norma prevê que os credores apresentem plano de recuperação judicial caso rejeitada a proposta feita pelo devedor ou caso se esgote o prazo para votação do plano inicial. Anteriormente, apenas o devedor poderia propor as condições de renegociação, por meio de seus administradores. Ao credor cabia

aceitar ou não o plano. Em caso de rejeição, podia ser decretada a falência.

“A mudança tem dois lados. O negativo é que credores podem dificultar a aprovação do plano de recuperação judicial com a tentativa de exigir das recuperandas condições que vão além das suas capacidades de reestruturação e da proposta inicialmente apresentada para o pagamento das dívidas”, explica Thiago Hamilton Rufino, da Dasa Advogados.

O lado positivo, prossegue o especialista, é que a mudança “vai evitar a convolação da recuperação judicial em falência, permitindo que a recuperanda e os credores cheguem a um

‘meio termo’ do plano original, desde que viável para a manutenção da atividade empresarial”.

Embora tenha sido garantida uma maior autonomia aos credores, o Poder Judiciário pode anular votos quando comprovado que os termos foram propostos para obtenção de vantagens ilícitas.

Outra mudança apresentada pela nova lei diz respeito ao aumento do prazo de parcelamento dos débitos com a União. Agora, as recuperandas terão dez anos para parcelar as dívidas, ao contrário dos sete anos previstos na lei anterior (Lei 1.101/05).

Com a alteração, as empresas em recuperação podem escolher entre duas modalidades de parcelamento: usar o prejuízo fiscal para cobrir até 30% da dívida e parcelar o restante em 84 meses ou pagar os seus débitos em até 120 vezes.

“A alteração legislativa, de modo geral, é favorável, com mudanças benéficas, tais como: o fim da divergência sobre a necessidade ou não de registro ao produtor rural para pedir recuperação judicial; incentivos para a concessão de crédito para as empresas em recuperação judicial; novas opções de parcelamento; e também o incentivo às audiências de conciliação e mediação, o que pode agilizar a resolução de habilitações e impugnações de crédito”, diz Rufino.

O advogado ressalta, no entanto, que o Fisco passa agora a ter mais poder sobre as recuperações. Isso porque a falência poderá ser solicitada pelo Fisco se a recuperanda descumprir o parcelamento fiscal ou o acordo.

“O Fisco poderá requerer a falência do devedor, o que é realmente um ‘superpoder’. A finalidade é evitar a inadimplência tributária. Por outro lado, poderá acontecer a falência de muitas empresas se o plano de recuperação e o fluxo de pagamentos não for bem organizado.”

## Vetos

Ao todo, seis vetos foram feitos pelo presidente, o que ainda deverá passar pelo crivo do Congresso. Um dos pontos barrados permitia a suspensão das execuções trabalhistas contra responsável, subsidiário ou solidário, até a homologação do plano de recuperação judicial ou a convolação dela em falência.

A justificativa do veto, segundo manifestação do Ministério da Economia, reconhece o mérito da proposta, mas avalia que ela contraria o interesse público por causar insegurança jurídica ao estar em descompasso com a essência do arcabouço normativo brasileiro quanto à priorização dos créditos de natureza trabalhista e por acidentes de trabalho.

Outro trecho vetado permitia o uso do prejuízo fiscal, sem limitação de valores, para pagar a tributação sobre os ganhos que as empresas em recuperação têm com a venda de bens e direitos. Assim, segue valendo a regra segundo a qual o uso do prejuízo fiscal deve respeitar o limite de 30%.

O texto também liberava as empresas do pagamento de PIS e Cofins e permitia o uso do prejuízo fiscal no pagamento do Imposto de Renda e CSLL. As recuperandas podem utilizar o prejuízo, mas respeitado o limite de 30%.

“O veto presidencial em relação à isenção de impostos sobre o lucro da venda de bens e benefícios tributários na negociação de dívidas de pessoa jurídica em recuperação judicial, do meu ponto de vista, vai contra o princípio da preservação da empresa. Alguns benefícios fiscais, tais como exclusão de multas, isenção ou parcelamentos mais prolongados poderiam dar fôlego para empresas com grandes dívidas tributárias”, diz Rufino.

FONTE: CONJUR - Tiago Angelo

# Para conter avanço da miséria, Dieese defende revisão das reformas trabalhista e da Previdência

**Pandemia e desmonte do Estado de bem estar-social, a partir de reformas prejudiciais aos trabalhadores, impõem cenário preocupante para o futuro próximo. “Podemos ter um país de miseráveis’, aponta especialista do Dieese, em debate do FSM 21**



“Sentimento dos trabalhadores e das trabalhadoras será da urgência por um Brasil sem miséria. É uma tragédia nacional, essa é a real dimensão”, disse Patrícia Pelatieri

A pandemia de covid-19 aliada às políticas de desmonte do Estado vão aprofundar a pobreza e a miséria no Brasil. Essa é a conclusão da diretora técnica adjunta do Dieese Patrícia Pelatieri, durante participação em um debate intitulado “Previdência Social Pública e Classe Trabalhadora”. O evento foi organizado pela Confederação Nacional dos Metalúrgicos da

CUT (CNM/CUT) como parte das atividades do Fórum Social Mundial Virtual 2021.

Patrícia faz relação direta entre a falta de políticas públicas de geração de emprego e renda e de amparo ao trabalhador durante a pandemia pelo governo do presidente Jair Bolsonaro com a reforma da Previdência, aprovada no fim de 2019. “Antes da pandemia os

dados já apontavam para isso (crescimento da pobreza). Agora, o sentimento dos trabalhadores e das trabalhadoras será de urgência por um Brasil sem miséria. É uma tragédia nacional, essa é a real dimensão”, disse.

### **País de miseráveis**

A especialista explicou que o sistema da Previdência foi fragilizado, e que com o derretimento dos empregos formais, ela pode se tornar cada vez mais insignificante. “Existe um sistema de compensações. Quem está no mercado de trabalho hoje mantém os aposentados e pensionistas. É um sistema de repartição. Esse formato permanece mesmo com as reformas. Isso é importante porque, como a Previdência é contributiva, o que acontece no mercado de trabalho hoje impacta diretamente sobre ela no futuro.”

“Se pudéssemos sintetizar o que pode acontecer com os trabalhadores olhando para o desemprego, a pandemia e as mudanças na Previdência, seria a imagem da miséria. Pode acontecer um aumento muito acelerado da miséria e da pobreza. Inclusive de pessoas mais velhas que perdem a proteção social. Podemos ter um país de miseráveis”, continuou Patrícia.

### **Olhar para o futuro**

Diante do cenário, considerado preocupante, o presidente da CNM/CUT, Paulo Cayres, conclama a sociedade para manter a luta sobre a Previdência ativa. “Que os trabalhadores não desistam da Previdência. Dependendo de como ela estiver, muitos trabalhadores vão deixar de querer pagar a Previdência, pensando somente na aposentadoria em si”, disse.

Paulo alertou sobre os impactos nefastos do desmonte do Estado a partir de urgências de hoje. “Temos o maior sistema de Saúde do mundo. O único que tem uma plataforma

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

capaz de vacinar todos. Querem destruir. A Previdência é a maior carteira de benefícios do mundo também. Conquistamos tudo isso e agora querem destruir. Precisamos mobilizar para que possamos refletir sobre tudo isso. Fundamentalmente como reverter esses ataques”, disse.

A partir deste pensamento, Patrícia pediu a mobilização em torno da revisão de reformas prejudiciais aos trabalhadores. “Desde 2016 tivemos uma redução da proteção social, redução nos investimentos em áreas sociais, desestruturação do mercado de trabalho, economia desaquecida, baixo dinamismo, tudo isso em razão das reformas feitas. A Emenda Constitucional 95 – do Teto de Gastos –, as reformas trabalhista e da Previdência e as privatizações”, citou.

“Tudo isso nos levou a uma mais alta concentração de renda e fragilização dos (direitos dos) trabalhadores. É urgente a implementação de ampliação e financiamento do gasto público. Existem opções. Precisamos de uma reforma tributária que eleve impostos dos super ricos e a torne mais progressiva, retirar imediatamente o teto de gastos. O cenário é muito preocupante. Precisamos de renda cidadã urgente. Precisamos elevar as parcelas do seguro desemprego. Estimular o investimento público para que a economia retorne. Precisamos de políticas ativas no mercado de trabalho. Urgentemente, precisamos repactuar os direitos trabalhistas”, completou.

**FONTE: RBA - Gabriel Valery**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF